



PORTARIA SARGS Nº 001/2025

Cria e nomeia a Comissão Eleitoral para fins de abertura do processo para eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal da SARGS – Gestão 2026-2027.

O **Diretor-Presidente da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul (SARGS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, considerando a importância de assegurar uma condução experiente, imparcial e transparente do processo eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e nomear a Comissão Eleitoral da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul (SARGS), responsável pela condução do processo eleitoral da **Diretoria** e do **Conselho Fiscal** para a **Gestão 2026-2027**, composta pelos seguintes Engenheiros Agrônomos:

- Coordenador: **Márcio Gomes Costa da Fonseca** – Ex-Presidente da SARGS;
- 1º Vice-Coordenador: **Carlos Alberto Romero** – Ex-Presidente da SARGS;
- 2º Vice-Coordenador: **Luiz Clóvis Belarmino** – Ex-Presidente da SARGS.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral organizar, coordenar e supervisionar todas as etapas do processo eleitoral, garantindo sua lisura e o cumprimento das disposições estatutárias, regimentais e demais normas aplicáveis.

Art. 3º A Comissão Eleitoral apresentará ao Conselho Deliberativo e à Assembleia Geral, a ser convocados pela Diretoria da SARGS, o Regulamento Eleitoral e os respectivos prazos, submetendo-os à homologação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 25 de outubro de 2025.


Eng. Agr. **Leonardo Gonçalves Cera**
Diretor Presidente da SARGS

